



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA Nº 71, de 01 de julho de 2025

“Institui Comissão de Seleção Especial de Chamamento Público para processar e julgar, visando à seleção de proposta para a celebração de parceria com organização da sociedade civil mediante formalização de Termo de Colaboração para o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Edital da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal 01/2025.”

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o artigo 3º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal 3506/2017, bem como o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal 3506/2017, ficam designados os servidores abaixo lotados na Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para exercerem as funções de integrantes da Comissão de Seleção Especial de Chamamento Público para processar e julgar, visando à seleção de proposta para a celebração de parceria com a organização da sociedade civil mediante Termo de Colaboração para o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Edital da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal 01/2025.

I – Celso Reinaldo Monteiro Junior - RC: 17228

II – Maria Luisa Previati Silva - RC 28344; e

III – Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro - RC 14.062.

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro ora nomeado.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituídas não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Art. 4º. A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições dos integrantes da Comissão de Seleção Especial de Chamamento Público para processar e julgar, visando à seleção de proposta para a celebração de parceria com a organização da sociedade civil mediante Termo de Colaboração para o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Edital da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal 01/2025.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal